



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em 18/09/12
Assessoria de Pionário

IND 7840 /2012

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que encaminhe à Câmara Legislativa do Distrito Federal Projeto de Lei com o objetivo de criar a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho na Saúde Mental, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que encaminhe à Câmara Legislativa do Distrito Federal Projeto de Lei com o objetivo de criar a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho na Saúde Mental, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde.

JUSTIFICAÇÃO

Atualmente o profissional integrado ao Programa Saúde da Família recebe a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho – GCET. O servidor do SAMU recebe a Gratificação de Atendimento Móvel de Urgência - GAMU. Já para os servidores que atuam na Saúde Mental, não há nenhuma gratificação implementada pela Secretaria de Estado de Saúde.

A presente proposição visa possibilitar que os servidores que desempenhem suas atribuições em Unidades de Saúde Mental/Psiquiatria, independente de sua origem funcional, recebam a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho na Saúde Mental, com o intuito de valorizar o profissional que atua diretamente com doenças que ocasionam maior desgaste psicológico, como doenças mentais.

Entendo que mesmo a referida gratificação está aquém das responsabilidades desses profissionais que lidam com a saúde e com a vida dos cidadãos da nossa Capital.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7840/2012
Folha Nº 01/01

emm.

RECEBUE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 17/09/2012 10:36
2095602